
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 038/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua n.º 03/2024, entre a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o ofício n.º 38/2025 – GAB, entre a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando a cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a servidora municipal **IVANEIDE DE MORAIS ARAUJO**, inscrita no cadastro funcional sob n.º 646, ocupante da função de professora, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2.º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade a partir do dia de 17 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, com fulcro no Termo de Cooperação Mútua n.º 03/2024.

Art. 3.º A Servidora deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4.º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 14 de fevereiro de 2025.

MANOEL PINTO NETO

Prefeito Interino

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:4AA71396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>